



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/84.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., FAÇO SABER, que o plenário aprovou nos termos da RESOLUÇÃO Nº 01/84, e eu promulgo a seguinte:

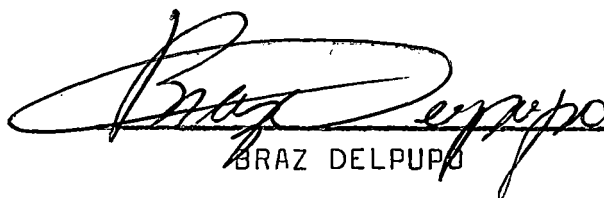
R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º- O Subsídio mensal dos Vereadores / para vigorar em 1984 será:

- A) Parte Fixa- R\$ 65.000,00(Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros).
- B) Parte Variável- R\$ 71.000,00(Setenta e Hum Mil Cruzeiros).
- C) O Vereador perceberá de despesa de Transporte e Locomoção, por Seção, desde que se faça presente e participe da mesma, R\$ 30.000,00(Trinta Mil Cruzeiros).
- D) A Representação do Presidente será de R\$ 90.000,00(Noventa Mil Cruzeiros).

ART. 2º - Revoga-se as Disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 24 de Abril de 1984.

  
BRAZ DELPUPO